



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 284, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

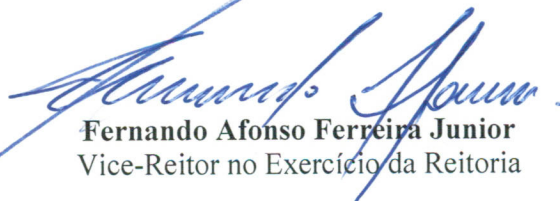
Dispõe sobre ponto facultativo a partir de doze horas em virtude de jogo do Brasil pela Copa das Confederações.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Decretar ponto facultativo, no âmbito dos *Campi* desta Universidade localizados no Estado do Ceará, a partir de doze horas do dia 19 de junho de 2013, para facilitar o deslocamento dos servidores, em virtude da realização de jogo do Brasil pela Copa das Confederações, que será realizado no Estádio Plácido Aderaldo Castelo Branco (Arena Castelão) em Fortaleza.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria